

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **G H SANTOS ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCUMÃ - PA, 30 de Setembro de 2022.

Lívia Lira de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

